
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 013/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 013/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 119/PGM/2018**, conforme Memorando nº 016/DIFC/DEAD/SEMAD, de 12.02.2019.

Empresa: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD –
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Contrato nº: 119/PGM/2018, publicado no D.O.M nº 2.394 de 11.02.2019.

Extrato nº: 041/PGM/2018, publicado no D.O.M nº 2.394 de 11.02.2019.

Processo: 08.02492-000/2018.

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Tratada e/ou Esgotamento Sanitário, e serviço de acordo com os padrões estabelecidos no decreto nº 4,334, de setembro de 1989, classificado da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Vigência do Contrato: 14.12.2018 a 14.12.2019

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
67100	CRISTIAN FELIPE FIGUEIRA VIANA	PRESIDENTE	SEMAD
307307	DORIANE BENTES PEREIRA RODRIGUES	MEMBRO	SEMAD
287550	IANE DE MELO NOGUEIRA	MEMBRO	SEMAD

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0CA91C50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2019. Edição 2398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>